

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 097519 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **003785/2022 – SMTI**, referente a aquisição de 01 (um) ingresso, na modalidade Smart Week Pass, para o “Smart City Expo Curitiba 2022”, a ser realizado dos dias 24 e 25 de março, na cidade de Curitiba/PR, em favor da empresa **FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA CNPJ: 18.451.218/0001-28**, pelo valor total de **R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais)**, enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **003785/2022 – SMTI**, com solicitação de origem da **SMTI**.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital